



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
(CASA ODOM BEZERRA)  
C.G.C. 085.584.229/0001-22

02  
FOLHA Nº

RESOLUÇÃO Nº 04/95

CRIA MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito " ODOM BEZERRA " com honraria privativa da Câmara Municipal de Bananeiras.

§Único- A Honraria que trata o Caput deste artigo terá padrão próprio e servirá de homenagem para pessoas de condutas ilibadas e que de alguma forma tenha prestado relevantes serviços ao Município em sua área de atuação.

Art. 2º A Concessão da Medalha hora criada farse-a através de Projeto de Decreto Legislativo devidamente justificado a aprovado pela maioria absoluta dos membros do poder legislativo municipal, observando-se o contido na Resolução 01/94

Art. 3º Anualmente no dia 16 de Outubro por ocasião do dia da Cidade serão agraciadas 20 ( Vinte ) pessoas em Sessão Solene que acontecerá na sede do poder legislativo municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 03 de outubro de 1.995

SEVERINO PAULINO MAIA  
- presidente -

Em 25 / 10 / 1995  
Severino Paulino Maia  
Presidente

Em sessão do dia 24 / 10 / 1995  
Câmara Municipal de Bananeiras

Arquivo Autógrafa e copia  
fiel do que foi aprovado em plenário